



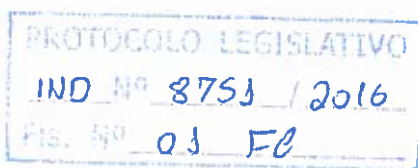
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO ^{IND 8751/2016} /2016 L I D O
(Do Senhor Deputado DELMASSO - PTN) m. 19.10.16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB Distribuição S.A., providências para a ampliação e melhoria da iluminação pública do conjunto N da QE 26, na Região Administrativa do Guar – RA X.



A CMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermdio da CEB Distribuio S.A., providncias para a ampliao e melhoria da iluminao do conjunto N da QE 26, na Regio Administrativa do Guar – RA X.

JUSTIFICACO

A presente indicao tem por finalidade atender aos anseios dos moradores daquele conjunto, que lutam incessantemente por melhorias na regio, principalmente no que se refere a uma iluminao pblica de qualidade. Os habitantes do lugar chamam a ateno para a necessidade da ampliao e melhoria na iluminao pblica devido a precariedade que hoje se encontra, postes com lâmpadas queimadas e locais sem nenhum tipo de iluminao, fato esse que vem contribuir para o aumento da criminalidade.

A iluminao pblica  essencial  qualidade de vida, atuando como um instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutarem plenamente do espao pblico no perodo noturno. Alm de estar diretamente ligado a segurana pblica, a iluminao inibe a criminalidade.

Oportuno destacar tambm, que a melhoria da qualidade dos sistemas de iluminao traduz-se em melhoria na imagem da cidade.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritrio o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

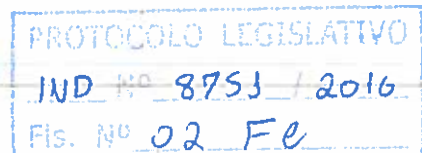


pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela área.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO** – PTN/DF
Autor





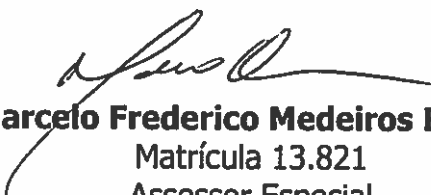
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 20 de outubro de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

